

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020

CURSO DE EXTENSÃO PERMANENTE – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

O Vice-Diretor da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Valdir Claudino, no uso de suas atribuições e de acordo com o regulamento do Curso de Extensão Permanente – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (e-mail: cursomusicalizacao@gmail.com) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo ESMU/UEMG/2020 do referido curso, segundo as especificações constantes no presente Edital.

1. DAS VAGAS:

1.1 Serão ofertadas **54 vagas** para o Curso de Musicalização Infantil, distribuídas da seguinte forma:

Tabela 1- Turno da Manhã:

NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	DIAS DAS AULAS
Iniciação (6 e 7 anos)	12 vagas	Terças e/ou quintas-feiras
1º nível (8 a 10 anos)	12 vagas	Terças e/ou quintas-feiras
4º nível (10 e 11 anos)	3 vagas (Instrumento: violão)	Terças e/ou quintas-feiras

Tabela 2- Turno da Tarde/Noite:

NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	DIAS DAS AULAS
Iniciação (6 e 7 anos)	12 vagas	Segundas e/ou quartas-feiras
1º nível (8 a 10 anos)	12 vagas	Segundas e/ou quartas-feiras
4º nível (10 a 11 anos)	3 vagas (Instrumento: teclado)	Segundas e/ou quartas-feiras

1.2 As vagas poderão ser remanejadas entre os turnos de acordo com a demanda.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Poderão ingressar no **nível Iniciação Musical**: candidatos com idade mínima de 06 anos e máxima de 07 anos completados até a data de inscrição.

2.2 Poderão ingressar no **1º Nível**: candidatos com idade mínima de 08 anos e máxima de 10 anos completados até a data de inscrição.

2.3 Poderão ingressar no **4º Nível**: candidatos com idade mínima de 10 anos e máxima de 11 anos completados até a data de inscrição.

2.4 Não serão aceitas inscrições de crianças fora da faixa etária determinada neste edital.

3. DA INSCRIÇÃO:

DATA: de 02 a 06 de março de 2020.

HORÁRIO: de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

LOCAL: Escola de Música / Secretaria dos Cursos de Extensão Permanente / Rua Riachuelo, nº 1.321. Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte.

3.1 Para se inscrever, o responsável deve apresentar os seguintes documentos (seu e da criança): certidão de nascimento ou carteira de identidade.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 O não cumprimento de quaisquer dos procedimentos indicados neste Edital impedirá a efetivação da inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A seleção dos alunos para o os níveis de **Iniciação Musical** e **1º Nível** será feita por meio de **Sorteio Público** no dia **09 de março de 2020, segunda-feira, às 15h00**, na Escola de Música da UEMG (Rua Riachuelo, nº 1.321. Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte.).

4.1.1 O sorteio será feito pelo número de inscrição dos candidatos.

4.1.2 Serão sorteados até cinco números a mais para lista de espera de cada turno. Caso haja desistência de alunos selecionados, os alunos excedentes serão chamados na ordem sorteada.

4.1.3 Ficam convocados todos os pais de candidatos e comunidade em geral para acompanhar o sorteio das vagas.

4.2 A seleção dos alunos para o **4º Nível** será feita por meio de **Processo Seletivo** na Escola de Música da UEMG (Rua Riachuelo, nº 1.321. Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte.).

4.2.1 Data e horário da prova:

4º Nível	MANHÃ	Prova de instrumento (violão) e entrevista	10 de março às 09h30
	TARDE	Prova de instrumento (teclado) e entrevista	09 de março às 16h30

4.2.2 Os candidatos deverão vir acompanhados pelos pais ou responsável.

4.2.3 Os candidatos deverão trazer o seu próprio instrumento e acessórios para a prova de violão. Para a prova de teclado não há necessidade de trazer o instrumento.

4.2.4 Nas provas de instrumento (violão ou teclado) os candidatos deverão tocar uma peça de livre escolha.

4.2.5 Em nenhuma hipótese será autorizada a aplicação de prova em horário diferente daquele constante neste Edital.

4.2.6 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de data e horário da prova.

4.2.7 O prazo de tolerância para o início da prova será de 15 (quinze) minutos. O candidato que chegar após o horário determinado estará impedido de participar da seleção.

4.2.8 As Bancas Examinadoras são soberanas em suas decisões. Uma vez divulgado o resultado, não caberá ao candidato nenhum pedido de revisão de prova.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 O resultado oficial do Processo Seletivo ESMU/UEMG/2020 para o Curso de Extensão Permanente MUSICALIZAÇÃO INFANTIL será divulgado **a partir das 14 horas do dia 11 de março de 2020**, na ESMU/UEMG em Belo Horizonte.

5.2 Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

6. DA MATRÍCULA:

DATA: dias 11, 12 e 13 de março de 2020

HORÁRIO: de 9h00 às 12h00 horas e de 14h00 às 17h00.

LOCAL: Escola de Música – Rua Riachuelo, nº 1.321. Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte.

6.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento de matrícula (retirar na própria secretaria);
- b) RG e CPF do pai, mãe ou responsável (uma fotocópia);
- c) Certidão de nascimento ou carteira de identidade do candidato (uma fotocópia);
- d) Duas fotos 3x4 recentes;
- e) Comprovante de residência (uma fotocópia).

Obs.: As cópias dos documentos deverão estar acompanhadas dos originais, para conferência.

6.2 A matrícula deverá ser realizada pelos pais do candidato ou responsável. Poderá, ainda, ser realizada por terceiros, mediante procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandante.

6.3 Só será realizada a matrícula do aluno que apresentar todos os documentos descritos no item 6.1 deste Edital.

6.4 O candidato que não efetivar a matrícula no prazo e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito a sua vaga.

6.5 Para as vagas dos desistentes serão convocados os candidatos excedentes, respeitado o limite de vagas oferecidas, até a data limite de 30 de março de 2020. Os candidatos excedentes serão comunicados por telefone e/ou por e-mail.

6.6 A anuidade do Curso de Musicalização Infantil corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais) parcelados em duas vezes. A primeira parcela de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) deverá ser quitada até dia 30 de março de 2020 e a

segunda parcela de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) durante a primeira quinzena de julho de 2020 (data a confirmar).

6.7 A efetivação da matrícula só será realizada após o pagamento da primeira parcela do curso com vencimento até 30 de março de 2020. Após esta data serão canceladas as matrículas não efetivadas e serão chamados alunos da lista de espera.

6.8 Os alunos matriculados no Curso de Musicalização Infantil estarão sujeitos aos horários disponibilizados pela Escola de Música da UEMG de acordo com as especificações abaixo:

Matutino: terças e/ou quintas-feiras entre 07h30 e 12h00

Vespertino: segundas e/ou quartas-feiras entre 13h30 e 20h30

6.9 O quadro de horários será afixado no corredor de entrada da Escola de Música e no quadro de avisos localizado no pátio da Escola no dia 16 de Março de 2020.

6.10 Não serão dadas informações sobre horários de aula por telefone.

6.11 Como as aulas são coletivas, os alunos matriculados devem estar disponíveis nos horários indicados no item 6.8 deste edital, já que não há possibilidade de remanejamento dos horários de aula de acordo com a necessidade de cada aluno.

6.12 Os horários de aulas serão marcados de acordo com a disponibilidade dos professores.

7. DO INÍCIO DAS AULAS:

As aulas do Curso de Musicalização Infantil terão início no dia **16 de Março de 2020**.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.



Prof. Valdir Claudino
Vice-Diretor da Escola de Música